



Jair Gonçalves Gimenez
Regina Gonçalves de Jesus
Marcos Roberto de Jesus
Reinaldo Gonçalves
advogados

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE SANTO ANDRÉ-SP.**

REF.: AUTOS DO PROCESSO Nº 0006317-45.2016.8.26.0554

Cumprimento de Sentença

Condomínio Edifício Flamboyant já qualificado nos autos do processo em epígrafe, que move em face de Silvia Cardoso do Prado, por seu advogado que esta subscreve, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, em cumprimento ao r. despacho de fls., requerer a juntada de 03 (três) avaliações de imobiliárias idôneas da região (doc.01/03), a fim de dar regular prosseguimento ao processo.

Termos em que, pede deferimento.

Santo André, 11 de Agosto de 2023.

JAIR GONÇALES GIMENEZ
OAB/SP 54.244



CASARÃO IMÓVEIS

MG Borges Imobiliária Ltda.

CRECI J - 21.578

• COMPRA • VENDA • LOCAÇÃO

São Caetano do Sul, 19 de julho de 2023.

A

Quem possa interessar

Conforme solicitado, segue abaixo avaliação para venda do imóvel sito á Rua Speers , 122- apartamento 194 -Edificio Flamboyant em Santo André - SP

Matrícula nr 47.645 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Santo André – SP.

Área Util — 91 mts 2

Preço sugerido para venda – R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais)

Att

Att



São Caetano do Sul, 21 de julho de 2023.

À quem possa interessar

Ref.: **AVALIAÇÃO DE IMÓVEL**

Unidade Autônoma Apartamento nº 194

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FLAMBOYANT

- Unidade Autônoma designada Apartamento nº 194, localizado no 19º andar do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FLAMBOYANT, localizado na Rua Speers, nº 122 Bairro da Estação, Santo André – São Paulo / SP, com direito a duas vagas simples em local indeterminado, com área útil de 91,105 m², a área comum de 56,462 m², a área total construída de 172,567 m², com demais dados e confrontações constantes na Matrícula 47.645 do 2º. Cartório do Registro de Imóveis de Santo André.

Sugerimos o valor total de venda entre R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) e R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Sem mais para o momento, e à disposição para quaisquer outras informações.

Atenciosamente,

MILLENIUM ADM E COMÉRCIO LTDA

Rua Amazonas nº. 1003 – São Caetano do Sul – CEP 09520-070 – Fone (11) 3202-9595
e-mail: milleniun@milleniun.com.br – www.milleniun.com.br

OLIVEIRA LEITE

CONSULTORIA DE IMÓVEIS

- CRECI 73.805 -

À quem possa interessar.

Ref.: Avaliação de Imóvel

Atendendo sua solicitação apresentamos abaixo nossa avaliação do imóvel residencial, "A unidade autônoma nº194, localizada no 19º andar, do Edifício Flamboyant, situado na Speers, nº 122, Bairro da Estação, Santo André, São Paulo.

ÁREA ÚTIL _____ 91,105m²
ÁREA COMUM _____ 56,462m²
ÁREA TOTAL _____ 172,567m²

MATRÍCULA: 47.645

(2º Registro de Imóveis de Santo André).

Conforme avaliação no local segue abaixo valor para comercialização:

VALOR DO IMÓVEL: R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

Atenciosamente;



Oliveira Leite

Assinado digitalmente por JAIR GONCALES GIMENEZ e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 11/08/2023 às 09:27, sob o número WSNE23702772782. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0006317-45.2016.8.26.0554 e código BNF3tukm.
OLIVEIRA LEITE CONSULTORIA DE IMOVEIS
CRECI - 73.805

19 de julho de 2023.

Rua Matilde, 319 – Fone: 4232-4909 – Jardim São Caetano – SCS-SP.
Site: www.oliveiraleiteimoveis.com.br

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE SANTO ANDRÉ****FORO DE SANTO ANDRÉ****2ª VARA CÍVEL****Praça IV Centenário, 03, ., Centro - CEP 09015-080, Fone: (11) 4573-3283,
Santo André-SP - E-mail: stoandre2cv@tjsp.jus.br****Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****DECISÃO**

Processo Digital nº: **0006317-45.2016.8.26.0554**
Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Despesas Condominiais**
Exequente: **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FLAMBOYANT**
Executado: **SILVIA CARDOSO DO PRADO**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **DANIEL LEITE SEIFFERT SIMÕES**

Vistos.

Ante a inércia da parte contrária (p. 369), impõe-se acolher integralmente os laudos apresentados pela exequente (p. 339-342) e, por consequência, **HOMOLOGO** o valor do bem pela média das avaliações. Considera-se o imóvel de matrícula 47.645 avaliado em R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais).

Sem prejuízo, reitere-se o ofício expedido ao 2º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca, com cópia da decisão que a determinou (p. 85, 168-169) e dos documentos que a embasaram (p. 53-71).

Intime-se.

Santo André, 05 de julho de 2024.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**